

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

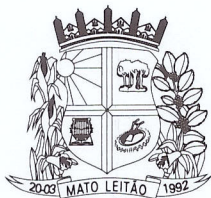
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ATA Nº 01/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Edital de abertura nº 002/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 56 (cinquenta e seis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem aleatória, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Após conferência, verificou-se que 03 (três) candidatos foram desclassificados: a candidata Monyque Schmidt (protocolo nº 156) não apresentou Curriculum Vitae, descumprindo o Item 4.1 do Edital; enquanto que as candidatas Bianca Ramona Jantsch (protocolo nº 138) e Clarice Weschenfelder (protocolo nº 236) não comprovaram formação completa em Pedagogia, descumprindo o 4.2 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência na área da educação.	5.1.1 Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência a contar de 2020 (exceto nos meses entre abril e setembro de 2020, por conta da pandemia de Covid-19): - 0,10 ponto por mês.
	5.1.2 Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino em 2022 – 0,50 ponto.
5.2 Escolaridade acima da exigida para o cargo.	Magistério/Curso Normal – 0,50 ponto; Pós-graduação – 1,00 ponto; Mestrado – 1,50 ponto.
5.3 Cursos	OBS.: Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, realizados a contar de 2020, com carga horária mín. de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato e se o candidato comprovou o cumprimento do contrato até final previsto, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital. Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi dada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

relacionados à área da educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2020 até a data de publicação do edital, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I", anexa a esta ata:


Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Denise Michele da Luz	5,40
1º	Iara Rosimere Diehl Stöhr	5,40
1º	Natália Liliane da Silva	5,40
4º	Alexandra da Costa Schaefer	5,30
4º	Franciele Martens Bohn	5,30
6º	Aline Beatris Burghardt	5,20
6º	Josselaine Xuxieli Caetano de Oliveira	5,20
8º	Jaqueline Inês Dresch Galvão Alves	5,00
9º	Rejane Scheibler	4,80
10º	Táisa Rafaela Fernandes	4,50
11º	Marcela Machry Eggers	4,50
12º	Luana Wickert	4,40
13º	Adriana Inês Ehlert	4,40
14º	Gabriele Inês Frantz	4,30
15º	Angélica Eliete Ribeiro	4,30
16º	Andréia Letícia Ribeiro	4,20
17º	Adriane Inês Goettems	4,20
18º	Ana Paula Guergen Gonçalves	4,00
19º	Janaina Oliveira Saraiva Ertel	4,00
20º	Renan Silveira Cemin	3,70
21º	Paula Tamires Pereira Fagundes	3,60
22º	Vanessa de Castro Nunes	3,30
23º	Gabriela Simon	3,20
24º	Rafaela da Silva Ayres	3,10
25º	Andressa Franciele Lord	3,10
26º	Carine Hickmann	3,00
27º	Gisele Heloisa da Silva Queiroz	3,00
28º	Bruna Gabriela Bogorni	2,90
29º	Deise Caroline da Silva Nunes	2,70
30º	Doraci Carmen dos Santos	2,70
31º	Caroline Griesang	2,60
31º	Kathleen Caroline Assmann Haacke	2,60
33º	Patrícia de Campos	2,40
34º	Micaela Bonotto	2,30
35º	Maria Clarice de Campos Adamoli	2,30
36º	Analú Neiss	2,20
37º	Jéssica Sidnéia Ackeke	2,20
38º	Lisiane Odocia Alves	2,20
39º	Dara Kipper	2,00
40º	Vanessa Erzen	1,80



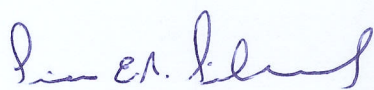
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

41°	Carmen Solange de Souza	1,80
42°	Eliana Strohm	1,70
43°	Adriana Haussen	1,50
43°	Gislaine Fabiele Horn	1,50
45°	Amanda Gabrieli da Silva	1,50
46°	Minéia Jaqueline Pereira Alves	1,40
47°	Andréia Inês Preuss	1,00
48°	Camila Teresinha Diettrich Kessler	0,90
49°	Sara Daniela Lopes	0,70
50°	Fabiana Taís König	0,50
51°	Cristina Zarth	0,20
52°	Josiéli Inês Angnes	0,20
53°	Neusa Lima da Trindade	0

Os candidatos têm o dia 13/01/2023 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação da classificação preliminar, com análise e a divulgação da classificação definitiva até o final do mesmo dia. Caso ocorra empate entre os candidatos, após esgotados os demais critérios de desempate previstos no item 5.4 do Edital, sorteio será realizado às 9h do dia 16/01/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Isabel Cristine Machry


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Edital N° 002.2023

Nº Protocolo	Nome	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	5.1 Experiência		5.2 Escolaridade acima da exigida: Magistério: 0,50 Pós: 1,00 Mestrado: 1,50	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2020 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
				5.1.1 Experiência Últ. 3 anos 0,10 p/ mês	5.1.2 Cumprim. Contrato 2022 0,50				
166	Iara Rosimere Diehl Stöhr	x	x	2,90	0,50	1,00	1,00	5,40	1º
249	Natália Liliane da Silva	x	x	2,90	0,50	1,00	1,00	5,40	1º
075	Denise Michele da Luz	x	x	2,90	0,50	1,00	1,00	5,40	1º
276	Alexandra da Costa Schaefer	x	x	2,80	0,50	1,00	1,00	5,30	4º
131	Franciele Martens Bohn	x	x	2,80	0,50	1,00	1,00	5,30	4º
33	Aline Beatris Burghardt	x	x	2,70	0,50	1,00	1,00	5,20	6º
043	Josselaine Xuxieli Caetano de Oliveira	x	x	2,70	0,50	1,00	1,00	5,20	6º
337	Jaqueline Inês Dresch Galvão Alves	x	x	2,50	0,50	1,00	1,00	5,00	8º
035	Rejane Scheibler	x	x	2,9	0,50	1,00	0,40	4,80	9º
314	Taísa Rafaela Fernandes	x	x	2,70	--	1,00	0,80	4,50	10º
213	Marcela Machry Eggers	x	x	2,20	0,50	1,00	0,80	4,50	11º
030	Luana Wickert	x	x	2,90	0,50	--	1,00	4,40	12º
13	Adriana Inês Ehlert	x	x	2,70	0,50	1,00	0,20	4,40	13º
090	Gabriele Inês Frantz	x	x	3,00	--	1,00	0,30	4,30	14º
312	Angélica Eliete Ribeiro	x	x	2,20	0,50	1,00	0,60	4,30	15º
057	Andréia Letícia Ribeiro	x	x	2,90	0,50	--	0,80	4,20	16º
335	Adriane Inês Goettems	x	x	2,50	--	1,00	0,70	4,20	17º
176	Ana Paula Guergen Gonçalves	x	x	2,90	0,50	0	0,60	4,00	18º
309	Janaína Oliveira Saraiva Ertel	x	x	2,80	--	1,00	0,20	4,00	19º

066	Renan Silveira Cemin	x	x	2,20	0,50	--	1,00	3,70	20°
080	Paula Tamires Pereira Fagundes	x	x	2,60	--	--	1,00	3,60	21°
020	Vanessa de Castro Nunes	x	x	3,00	--	--	0,30	3,30	22°
021	Gabriela Simon	x	x	3,00	--	--	0,20	3,20	23°
081	Rafaela da Silva Ayres	x	x	3,00	--	--	0,10	3,10	24°
006	Andressa Franciele Lord	x	x	1,60	--	1,00	0,50	3,10	25°
045	Carine Hickmann	x	x	3,0	--	--	--	3,00	26°
027	Gisele Heloisa da Silva Queiroz	x	x	2,0	--	1,00	0	3,00	27°
079	Bruna Gabriela Bogorni	x	x	1,80	0,50	--	0,60	2,90	28°
030	Deise Caroline da Silva Nunes	x	x	2,7	--	--	0	2,70	29°
062	Doraci Carmen dos Santos	x	x	1,0	0,50	1,00	0,20	2,70	30°
001	Kathleen Caroline Assmann Haacke	x	x	1,10	0,50	--	1,00	2,60	31°
000	Caroline Griesang	x	x	1,10	0,50	--	1,00	2,60	31°
072	Patrícia de Campos	x	x	1,30	--	1,00	0,10	2,40	33°
025	Micaela Bonotto	x	x	2,30	--	--	0	2,30	34°
048	Maria Clarice de Campos Adamoli	x	x	2,00	--	--	0,30	2,30	35°
028	Analú Neiss	x	x	2,20	--	--	0	2,20	36°
016	Jéssica Sidnéia Ackeke	x	x	1,50	0,50	--	0,70	2,20	37°
041	Lisiane Odocia Alves	x	x	1,20	--	1,00	0	2,20	38°
018	Dara Kipper	x	x	1,70	--	--	0,30	2,00	39°
019	Vanessa Erzen	x	x	0	--	1,00	0,80	1,80	40°
095	Carmen Solange de Souza	x	x	--	--	1,00	0,80	1,80	41°
022	Eliana Strohm	x	x	1,30	--	--	0,40	1,70	42°
003	Adriana Haussen	x	x	0,30	--	1,00	0,20	1,50	43°
086	Gislaine Fabiele Horn	x	x	0,30	--	1,00	0,20	1,50	43°
040	Amanda Gabrieli da Silva	x	x	--	--	1,00	0,50	1,50	45°

266	Minéia Jaqueline Pereira Alves	x	x	--	--	1,00	0,40	1,40	46°
24	Andréia Inês Preuss	x	x	0,50	--	--	0,50	1,00	47°
246	Camila Teresinha Diettrich Kessler	x	x	0,20	--	--	0,70	0,90	48°
112	Sara Daniela Lopes	x	x	0,50	--	--	0,20	0,70	49°
285	Fabiana Taís König	x	x	0,40	--	--	0,10	0,50	50°
184	Cristina Zarth	x	x	0	--	0	0,20	0,20	51°
052	Josiéli Inês Angnes	x	x	--	--	0	0,20	0,20	52°
096	Neusa Lima da Trindade	x	x	0	--	--	--	0	53°
138	Bianca Ramona Jantsch		Comp. Inválido					desclassificada	
156	Monyque Schmidt	Sem comprovante						desclassificada	
236	Clarice Weschenfelder		Comp. Inválido.					desclassificada	